



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - PRESTAÇÃO DE OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA PARA INTERLIGAÇÃO DE PONTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / INFOPLAN / AGR / CPL Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente, o Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] 2ª via SSP/GO, CPF nº 360 [REDACTED] 49, residente e domiciliado na [REDACTED] Goiânia - CEP [REDACTED] esta Capital.

CONTRATADA – INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 24.120.157/0001-19, com sede na Rua C131, Nº 761, Sala 3, Jardim América, Goiânia, Goiás. CEP: 74255-240, com endereço eletrônico e-mail: infoplantecnologia@gmail.com, com telefone (62) 4141-5083 ou (62) 9 [REDACTED] 860, doravante denominada apenas CONTRATADA, ora representada por seu Diretor Comercial, o Sr. **Luan Macedo Fernandes**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] /GO, inscrito no C.P.F. sob o nº 026 [REDACTED] 38, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei nº 8.666/1993 de 21/06/93, e alterações posteriores. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária: **2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (15010220)**

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 002/2024, (56473152) que neste ato, **fica prorrogada por mais 06 (seis) meses a contar do dia 06/08/2024**, nos mesmos termos e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e anexos, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 e demais documentos constantes do Processo nº 202300029005541.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme consta do Despacho 322 (62068899) que requer a prorrogação da vigência contratual e, considerando a anuência da Contratada (62802100), bem como do Programa de Desembolso Financeiro - PDF Nº 2024186300176 (62698139) e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 203 (62688298), o valor estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 18.594,62 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 002/2024, datado de 06/02/2024 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 25 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN MACEDO FERNANDES**, Usuário Externo, em 30/07/2024, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, Presidente, em 31/07/2024, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62893838** e o código CRC **C5D41C0F**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202200029005541



SEI 62893838

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Portaria nº 364, de 31 de julho de 2024
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023 e considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202400066006377, resolve: **DESIGNAR** a servidora Lídia Lopes Ferreira, CPF nº ***.127.621-**, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor/Fiscal do Contrato nº 08/2024.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 477808

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Aviso

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela **Portaria AGR nº 76/2023**, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2023 e Chamamento Público nº 4/2023, informa que a **BUSER LOCADORA E TRANSPORTES LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, no itinerário entre **Luziânia e Cidade Ocidental (via BR-040), Luziânia e Novo Gama (via Pq. Alvorada, BR-040 e DF-290), Luziânia e Novo Gama (via Jardim Ingá) e Luziânia a Valparaíso de Goiás I (via Pq. Alvorada e BR-040)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202300029002984, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de eventuais impugnações ao Conselheiro Presidente desta Agência Reguladora.

Thiago Nepomuceno Carvalho

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria AGR nº 76/2023

Protocolo 477639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202200029005541
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / INFOPLAN / AGR / CPL Nº 010/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual.
5.CNPJ DO CONTRATADO	24.120.157/0001-19
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (15010220)
10.VIGÊNCIA	06/08/2024 a 06/02/2025
11.VALOR TOTAL ESTIMADO SEIS MESES.	R\$ 18.594,62 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)
12.DATA ASSINATURA	31/07/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 477811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202200029003758
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 - SEAD/GEAC - PROCESSO Nº 202100005027501
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / POPMED / AGR / CPL Nº 011/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência contratual.
5.CNPJ DO CONTRATADO	30.862.228/0001-51
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220)
10.VIGÊNCIA	29/09/2024 a 29/09/2026
11.VALOR TOTAL ESTIMADO.	R\$ 8.557,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais))
12.DATA ASSINATURA	31/07/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 477814

ERRATA

Tendo em vista o que consta do Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, veiculado no Diário Oficial/GO nº 24.334 do dia 24 de julho de 2024. Em relação a data do certame. Onde se lê 06/08/2024. Leia-se 07/08/2024.

Milton Elizeu da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 477812

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 246/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 477629

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações